

Prefeito Municipal  
REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

**Texto:**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

**Texto**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 73/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 33/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **AMANDA GABRIELLE FERREIRA ME - CNPJ: 60.627.416/0001-66**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS E SELF SERVICE, PARA AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

**VALOR:** R\$ 122.838,80 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos.)

**VIGÊNCIA:** 28.11.2025 a 27.11.2026

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Poder Executivo - Castanheira-MT

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025**

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AÇÕES SOCIAIS E OUTROS FINS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, as empresas vencedoras: **H-CLOTHERS ESPORTS LTDA** inscrita no **CNPJ/CPF N° 47.440.099/0001-06**, com o **VALOR TOTAL R\$ 63.351,20** (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **FAGNER ALEX CAMARGO DA VEIGA** inscrita no **CNPJ/CPF N° 61.200.441/0001-21**, com o **VALOR TOTAL R\$ 24.988,40** (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Castanheira-MT, 01 de dezembro de 2025.

**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria N° 111/2024**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH**

ERRATA DA PORTARIA N° 184/GP/2024, de 03 julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Cha-

pada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

**RESOLVE:**

Na Portaria nº 184 GP/2025, de 03/07/2025, afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr. Estevão Virgílio Vaz Curvo - CRM/MT 3404 do Servidor: JOSE PEREIRA BRAGA

Onde se lê:

Portaria nº 184/GP/2024 Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2024.

Leia-se: Portaria nº 184/GP/2025

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2025

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

ERRATA DA PORTARIA N° 185/GP/2024, de 03 julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

**RESOLVE:**

Na Portaria nº 185/GP/2025, de 03/07/2025, afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr. Estevão Virgílio Vaz Curvo - CRM/MT 3404 da Servidora: JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ

Onde se lê:

Portaria nº 185/GP/2024 Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2024.

Leia-se: Portaria nº 185/GP/2025

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2025

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

ERRATA DA PORTARIA N° 186/GP/2024, de 03 julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

**RESOLVE:**

Na Portaria nº 186 GP/2025, de 03/07/2025, afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr. Estevão Virgílio Vaz Curvo - CRM/MT 3404 do Servidor: LUCIANO CARMO DA SILVA

Onde se lê:

Portaria nº 186/GP/2024 Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2024.

Leia-se: Portaria nº 186/GP/2025

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/06/2025

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2025.